



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo IX

#### Outras disposições

#### Artigo 159.º - C (NOVO)

#### Capacidade informática do Sistema Judiciário

Em 2021, o Governo toma as medidas adequadas a melhorar e reforçar a capacidade informática do Sistema Judiciário, dotando os tribunais de recursos adequados e garantindo a segurança informática dos seus sistemas informáticos, nomeadamente o CITIUS e o SITAF.

Nota justificativa: Pretende-se melhorar e reforçar a capacidade informática do Sistema Judiciário, de forma a garantir a progressiva informatização e desmaterialização dos processos judiciais, salvaguardando as questões relacionadas com a cibersegurança, para que se evite a manipulação ou fraude judicial e previna colapsos nos sistemas informáticos da justiça.

A maior informatização da Justiça permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, um acesso mais transparente e célere aos processos, bem como um serviço mais célere a quem recorre à Justiça.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo